

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança/Condomínios

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Ilmo(a). Sr(a).
LUIZ ALBERTO LOPES
RUA VIGARIO ALBERNAZ, 523-AP.131
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO (153)
DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE 0131

Informamos à V.Sa. que considerando as tentativas de contato feitas para a tratativas dos débitos de sua unidade dos meses abaixo relacionados, viemos confirmar que aguardaremos até o final do mês de maio/21 para liquidação integral dos débitos.

Vale ressaltar que após esse período, sem aviso prévio, serão adotados os procedimentos para cobrança através de processo judicial.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr. Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
514.155-5	06/02/21 CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2021	R\$ 903,26	R\$ 18,07	4,98	27,79	954,10
514.828-7	06/03/21 CONDOMÍNIO - MARÇO/2021	R\$ 903,26	R\$ 18,07	2,49	18,48	942,30
TOTAL (R\$)	1.806,52	36,14	7,47	46,27	1.896,40
Encargos de Cobrança (20,0%)					379,28
Total Atualizado na Data					2.275,68

Observação: APLICAR MULTA ART.1337 NCC = VALOR DE UM
CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.